



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

PROTOCOLO

Considerando que a prática desportiva é um direito fundamental dos cidadãos reconhecido na Constituição da República Portuguesa;

Considerando que o elevado valor educativo do Andebol, modalidade desportiva de grande implantação nacional, pode assumir um papel fundamental na formação dos jovens do Concelho de Vila Flor;

Atendendo a que esse facto obriga todos os agentes envolvidos no fenómeno desportivo e na área da formação a esforços de optimização e eficácia permanentes, dos meios e formas da actividade física;

Assumindo que o aproveitamento integral de tais esforços radica na conjugação das funções e no clima de confiança recíproca entre as instituições que organizam, promovem e apoiam as actividades desportivas;

Entre

O MUNICÍPIO DE VILA FLOR, pessoa coletiva de direito público, com o NIPC 506696464, com sede na Praça do Município, em Vila Flor, representada neste ato pelo seu Presidente, Fernando Barros;

A FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL, pessoa colectiva de direito privado e utilidade pública e utilidade pública desportiva, NIPC 501361375, com sede na Calçada da Ajuda, 63-69 em Lisboa, representada pelo seu Vice-Presidente Augusto Silva;

Sem prejuízo das competências e finalidades próprias de cada instituição,



Celebram o presente **PROTOCOLO**, que tem como principal objectivo a realização de um “*Plano de Desenvolvimento do Andebol no Concelho de Vila Flor*”.

Assim, o **Município de Vila Flor** e a **Federação de Andebol de Portugal**, signatários comprometem-se a cooperar para a realização de um conjunto de ações que possibilitem a promoção e prática do Andebol à população jovem do Concelho de Vila Flor.

Nesse sentido,

A **FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL** compromete-se a:

- 1 - Promover e apoiar as ações de divulgação e propaganda que possibilitem um conhecimento adequado das ações e atividades do **Andebol**, consideradas no âmbito do presente Protocolo;
- 2 - Realizar ações de formação de agentes desportivos, que promovam, divulguem e enquadrem as actividades desportivas oriundas do Município de Vila Flor na área dos técnicos e árbitros, ações essas que serão enquadradas dentro do âmbito das respectivas carreiras federadas;
- 3 - Apoiar diretamente os docentes de Educação Física ou outros agentes desportivos para o fomento e a prática do **Andebol** nos seus estabelecimentos de ensino e/ou nas estruturas associativas em que estiverem inseridos, de acordo com programa específico de enriquecimento curricular e o projeto “Mãos de Ouro”;
- 4 - Apoiar a filiação e inscrição de clubes do Concelho, nomeadamente através do seguro desportivo dos atletas, que desejem encetar a prática federada do **Andebol**;
- 5 – Dotar os professores das atividades físicas e desportivas com bolas e balizas adaptadas aos alunos do primeiro ciclo.



Handwritten signature in blue ink

O MUNICÍPIO DE VILA FLOR compromete-se a:

- 1 - Promover as condições inerentes à prática do andebol nas atividades de enriquecimento curricular, nomeadamente no apoio em instalações e materiais para a realização das atividades práticas;
- 2 - Apoiar as ações previstas ao abrigo do presente Protocolo, divulgando as diversas ações a desenvolver, possibilitando uma participação alargada das comunidades escolares e da restante população;
- 3 - Em concordância com a Federação de Andebol de Portugal, apoiar a criação de condições para a estruturação de Escolas de Andebol / Clubes, nomeadamente na direção técnica e operacionalização inicial. Assegurar condições para a dinamização do projeto "Mãos de Ouro";

Aspetos regulamentares:

- 1.º – O presente protocolo será complementado pelo Programa de Atividades – Anexo I;
- 2.º – O presente protocolo tem a validade de dois anos, sendo considerado automaticamente prorrogado por períodos sucessivos de igual duração, se não for denunciado por uma das partes, com um mês de antecedência em relação ao termo da sua actividade.

Vila Flor, 4 de outubro de 2016

O Município de Vila Flor

A Federação de Andebol de Portugal

O Presidente

Handwritten signature of the President of Vila Flor

O Vice-Presidente

Handwritten signature of the Vice-President of the Federation of Handball of Portugal



Anexo I

Programa de Atividades Época/Ano Letivo 2016/2017

1. Acompanhamento Técnico do Projeto "Mão de Ouro", através do(s) Técnico(s) da Federação;
2. Calendarização, dinamização e operacionalização de festands locais;
3. *Participação em encontros regionais;*